



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.159, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 3 de abril de 2024, o servidor público municipal **BRENO HENRIQUE RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, FROTAS E ARQUIVO PÚBLICO GERAL, nomeado em 18 de agosto de 2023, através do Decreto nº 6.988/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.160, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 3 de abril de 2024, o servidor público municipal **ELISEU ROQUE FRITSCH**, matrícula funcional 2366-2, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FROTA DA EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, nomeado em 24 de janeiro de 2022, através do Decreto nº 6.494/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.161, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, a servidora pública municipal **MARIA NEURILENE DE ALMEIDA WILLERS**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria de Assistência Social, nomeada em 3 de outubro de 2022, através do Decreto nº 6.721/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.162, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, o servidor público municipal **GILMAR BAÚ**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, nomeado em 2 de junho de 2021, através do Decreto nº 6.301/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.163, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, o servidor público municipal **TIAGO DE BARBA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO, nomeado em 1º de fevereiro de 2022, através do Decreto nº 6.500/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.164, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, o servidor público municipal **HERMES ROBERTO CORREA**, matrícula funcional 2334-5, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, nomeado em 1º de março de 2021, através do Decreto nº 6.223/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.165, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, a servidora pública municipal **MARCILENE FIGUEREDO DA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.163/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.166, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Designa o Comitê Gestor Municipal de  
Desenvolvimento Local – CGMDL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 001/2015,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – CGMDL**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, os seguintes representantes:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Daniela de Freyn Dreyer
Secretaria Municipal de Educação	Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Finanças	Maicon Eduardo Machado
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Danilo Lazzarotto Junior
Secretaria Municipal de Saúde	Laise Deline Sperotto do Prado
Representante da Câmara Municipal	Marcilio Antônio da Silva
Representante Sala do Empreendedor	Leonardo Pereira Menezes
Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul - COMDECA	Paulo Umberto Ozelame e Clever Baldon
Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Tatiane Tavares Gedoz
Representante da EMATER Local	Diogo Müller
Representante do Banco SICOOB	Kelli Cristina Ferreira Nicoski
Representante do Banco SICREDI	Tatiane Maria Baggio da Costa
Representante do Colégio Estadual Monteiro Lobato	Juciane Zicatto Lamb
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Altivo Michaelsen

**Art. 2º** Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento Local o Sr. Danilo Lazzarotto Junior.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.326, de 29 de junho de 2021.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.167, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Altera dispositivos do Decreto nº 6.630, de 20 de junho de 2022, que institui a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.509/2022, de 9 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

**Art. 1º** O Artigo 2º do Decreto nº 6.630, de 20 de junho de 2022, que institui a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul para a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** A Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul será composto pelos seguintes membros:

**I** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**II** - 02 (dois) membro titular e 02 (dois) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação;

**III** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria de Saúde

**IV** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação - SCELRL;

**V** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU;

**VI** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL;

**VII** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI;

**VIII** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante Associação de Amigos dos Excepcionais - APAE/Céu Azul;

**IX** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS;

**X** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Hospital Bom Samaritano FUSCA;

**XI** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI;

**XII** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**XIII** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante de Órgão de Segurança Pública;

**XIV** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante de Órgão de Segurança Pública Civil;

**XV** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

**XVI** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

**XVII** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

**XVIII** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Colégio Estadual Monteiro Lobato;

**XIX** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Colégio Estadual do Campo da Nova União;

**XX** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Colégio Estadual Boa Vista;

**XXI** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

**XXII** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante das Escolas de Educação Infantil - CEMEIS da Rede Municipal de Ensino;

**XXIII** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Bairro União;

**XXIV** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Bairro Boa Vista;

**XXV** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Centro;

**XXVI** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Bairro Iguaçu;

**XXVII** - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS de Nova União.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.630, de 20 de junho de 2022.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 059, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024 - NCPM/SEED, que será realizado nos dias 9 e 10 de abril de 2024, em Curitiba - PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 8 de abril de 2024 às 13h; e retorno em 11 de abril de 2024, com previsão de chegada às 14h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 060, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Vanessa Ackermann Bez** Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024 - NCPM/SEED, que será realizado nos dias 9 e 10 de abril de 2024, em Curitiba - PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 8 de abril de 2024 às 13h; e retorno em 11 de abril de 2024, com previsão de chegada às 14h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em conformidade com a Lei municipal nº507/2007, em razão da participação no Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024 - NCPM/SEED, que será realizado nos dias 9 e 10 de abril de 2024, em Curitiba - PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3492



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 062, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Samuel Félix Sardim**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Araongas - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Norte Paranaense (Honpar), com veículo da frota 256.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 2 de abril de 2024 e retorno em 3 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 2 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3492

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO**  
**DETERMINADO Nº 005/2024 - RH**

**CONTRATO:** Nº 006/2023-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Isabela Franciscato Silva.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Professor.

**LOCAL:** Secretaria de Educação.

**PERÍODO:** 09 de abril a 08 de outubro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3492

## RESOLUÇÃO Nº. 07/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2024, DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD/SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de abril de 2024, conforme Ata nº 003/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – exercício 2024, do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 02 de abril de 2024.

**Andreia Correia Rosa Albrecht**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3492

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### PORTARIA N.º 006 DE 2024

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Servidora Camila de Sá Maranhão, brasileira, CPF n.º XXX.716.599-XX, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Transparência e Confiança – A Arte da Comunicação no Serviço Público – Construindo Comunidades Virtuais: como as mídias sociais podem fortalecer a Câmara Municipal. Conhecendo as ferramentas digitais gratuitas na modernização e transparência da Administração Pública", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 03 de abril e retorno no dia 05 de abril de 2024, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de abril de 2024.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3492

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010/2024. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: NS- Treinamento em Gestão Pública Ltda - CNPJ: 12.137.995/0001-16, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: TRANSPARÊNCIA E CONFIANÇA A ARTE DA COMUNICAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, CONSTRUINDO COMUNIDADES VIRTUAIS: COMO AS MÍDIAS SOCIAIS PODEM FORTALECER A CÂMARA MUNICIPAL. CONHECENDO AS FERRAMENTAS DIGITAIS GRATUITAS NA MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Vereadores: Adriano José Swidzikiewicz e Rodrigo Pereira Maranhão, Servidores: Camila de Sá Maranhão e Paulo Geraldo Camilotti. VALOR UNI: R\$ 1.850,00. VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00. Dias 03, 04 e 05 de abril de 2024, em Maringá-PR. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74. Céu Azul 02 de abril de 2024.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3492



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008.2024

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz e Rodrigo Pereira Maranhão e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Paulo Geraldo Camilotti para participar do Curso: "Transparência e Confiança – A Arte da Comunicação no Serviço Público – Construindo Comunidades Virtuais: como as mídias sociais podem fortalecer a Câmara Municipal. Conhecendo as ferramentas digitais gratuitas na modernização e transparência da Administração Pública", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 03 de abril e retorno no dia 05 de abril de 2024, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de abril de 2024.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente